

32 Declaração de
Responsabilidade



Declaração de responsabilidade

(Nos termos do n.º 8 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 44/2015, de 25 de novembro)

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 do Município de Montemor-o-Velho declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

[Handwritten signature]
12/11/15

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/11/15

[Handwritten signature]
12/11/15

[Handwritten signature]



Os responsáveis subscritores:

Guilherme
Yorkeu

Elisabete
Alexandre

Em 18 de abril de 2016

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

João
António

Em 18 de abril de 2016

Luís
Fernando
Carlos
Olga Susana

421

DECLARAÇÃO DE VOTO

Analisados os documentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2015, a bancada da coligação "Mais por Montemor – PPD/PSD – CDS/PP" entende que estando decorridos mais de dois anos de governação da atual maioria na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Impõe-se uma análise mais aprofundada sobre o estado em que se encontra financeiramente o Município.

Considerando que, nestes dois últimos exercícios as receitas correntes tiveram um aumento considerável face a anos anteriores, sendo que, em especial no período em análise findo a 31 de Dezembro de 2015, essas receitas correntes atingiram um valor de cerca de 14,65 milhões de euros, apresentando um crescimento de 7,00% relativamente a 2014;

Considerando que, também no mesmo exercício as receitas de capital registaram uma evolução positiva em cerca de 1,86 milhões de euros face a 2014.

Considerando que, este aumento de receita se ficou a dever essencialmente a:

- aumento de impostos diretos e indiretos, com especial destaque para o IMI e DERRAMA;
- subida das taxas de SANEAMENTO e de RESÍDUOS SÓLIDOS;
- aumento de receita pela venda de bens e serviços, nomeadamente o decorrente do aumento brutal no preço da ÁGUA;

Considerando que o crescimento destas receitas se ficou a dever a uma sobrecarga nos impostos cobrados às pessoas e às empresas deste município, com o correspondente agravamento da sua situação económica e financeira, deixando-as com maiores dificuldades.

Considerando que, as despesas correntes neste período atingiram um valor próximo dos 11,5 milhões de euros, donde realçamos:

- despesas com pessoal e órgãos de soberania;
- aquisição de bens e serviços.

Considerando que no exercício de 2013 se verificou uma diminuição do endividamento líquido, no valor de € 2.543.591, o mesmo acontecendo com o exercício de 2014, em que o endividamento líquido foi reduzido em €2.182.019;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "José" and various illegible signatures.

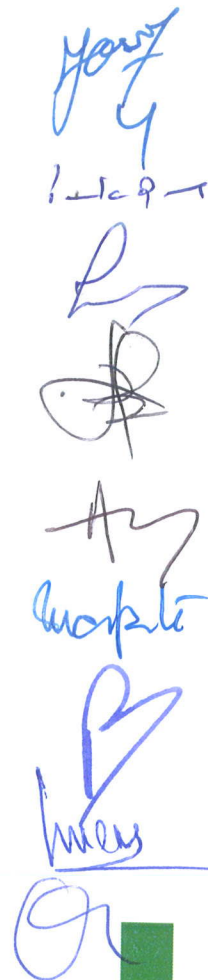
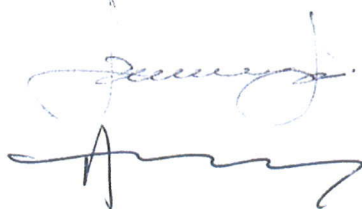
422

Considerando que, na apreciação dos resultados relativos ao ano de 2015, se verificou que essa variação, embora sendo positiva, não chegou a atingir os 2ME.

Considerando que, numa lógica de boa gestão, a um contínuo aumento das receitas verificado ao longo de todo este mandato, deveria equivaler uma redução do endividamento da autarquia, na exata proporção desse mesmo aumento da receita.

Considerando que, pelo contrário, a redução do endividamento da autarquia, tem vindo a ser cada vez menor, mantendo ao longo dos dois exercícios deste mandato a mesma tendência de diminuição do seu valor relativo, evidenciando uma gestão pouco abonatória para a atual maioria, situação que, a manter-se, pode por em causa a estabilidade financeira da autarquia e o futuro do nosso concelho, situação esta com a qual de maneira nenhuma podemos pactuar, motivo, pelo qual a bancada da coligação "Mais por Montemor" não pode ter outro sentido de voto que não seja o do Voto Contra.

A bancada da coligação PPD-PSD/CDS-PP, "Mais por Montemor"



423



se não seria mais correcto e económico financiar o desenvolvimento das mesmas respostas no âmbito do que já existia nos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho.

Tudo o resto são meras funções correntes do município, que se repetem de ano para ano, com maior ou menor empenhamento, mas sem acrescentarem qualquer dinâmica significativa de desenvolvimento.

Posto isto, o nosso voto político só pode ser o que corresponde às posições que temos vindo a assumir e às divergências que se têm aprofundado.

Ou seja, não pondo em causa a veracidade e correspondência dos números com a realidade do ano de 2015, não podemos deixar de manifestar que os mesmos ficaram muito aquém do que estava previsto no plano e orçamento para 2015, o que não nos deixa outra saída do que votar contra o presente relatório e prestação de contas relativamente ao exercício de 2015!

A Vereadora da CDU

María Celeste Santos Oliveira Pires Duarte

